



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041.2024-SAF

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **ALVARO ALVES VIANA CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ 22.177.435/0001-49, localizada na Rua Isabel Withers Gomm, nº 139, Bigorriho - Curitiba/PR, pelo o valor global de R\$ 54.099,80 (cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 02 de agosto de 2024.

Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa/CE

